



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Prof. Rosina Magalhães Ferreira, n.º. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

PORTARIA 46/2011

Dispõe sobre a data móvel para as comemorações do dia do funcionário Público.

O Presidente da Câmara Municipal de Soledade de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 70, item VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a tradição de se comemorar o dia do Funcionário Público,

Considerando a possibilidade de com esta medida se proporcionar um período de maior descanso a esta laboriosa classe;

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido do dia 28.10.2011 para o dia 31.10.2011 as comemorações do Dia do Funcionário Público.

Art. 2º Fica concedido ponto facultativo na Secretaria da Câmara Municipal, no próximo dia 01.11.2011, terça-feira, em virtude do feriado de finados.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Soledade de Minas, 26 de outubro de 2011

Lindomar Arantes de Carvalho
Lindomar Arantes de Carvalho

Presidente

Registro: Livro de Portarias n.º. 01, fls. _____.

Publicação: Quadro de avisos da Câmara Municipal.